

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017

Número 41

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.440, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Determina expediente no mês de Dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos e Secretaria Municipal da Fazenda.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DETERMINADO** expediente no turno da tarde, no mês de Dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP – e Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.

Art. 2º. O Horário de atendimento no turno da tarde será das 14:30 hs às 17:30 hs.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 01 de Dezembro do ano de 2017.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.442, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Exonera Sergio Mendes Muniz, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a contar desta data, o Senhor **SERGIO MENDES MUNIZ**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 01 de dezembro do ano de 2017.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.443, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017

Número 41

Exonera **JOÃO PEDRO LOPES DAITX** do cargo de **Coordenador Administrativo, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.**

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a contar desta data, o Senhor **JOÃO PEDRO LOPES DAITX**, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 04 de Novembro do ano de 2017.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.444, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia **JOÃO PEDRO LOPES DAITX**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.**

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a contar desta data, o Senhor **JOÃO PEDRO LOPES DAITX**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, nível hierárquico I, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 04 de Dezembro do ano de 2017.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
